

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 889, DE 30 DE JULHO DE 2024

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO VENECIANO AO SENHOR NELSON JUNIOR DE OLIVEIRA MARTINS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso das atribuições previstas pelo art. 33, XII, combinado com o art. 39, IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o presidente promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Nelson Junior de Oliveira Martins, nos termos da Resolução nº 413/2017.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 30 de julho de 2024; 70° de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI

Presidente

Vereador pelo PODE

ROAN ROGER GOMES MARQUES

he he he a

Vice-Presidente

Vereador pelo MDB

JOSÉ PEREZRA SENA

Primeiro Secretário

Vereador pelo PODE

VAGO

Segundo Secretário

Publicado no átrio da Câmara Municipal Em 30 1 07 1 2024